



Boletim do Sindipetro/MG Edital 22- 18 de novembro de 2019

SINDIPETRO/MG CONVOCA ASSEMBLEIAS PARA GREVE EM DEFESA DA SEGURANÇA E DOS EMPREGOS

O Sindipetro/MG, seguindo o indicativo nacional dos sindicatos filiados à FUP, convoca os trabalhadores da Regap para assembleias sobre a deflagração de greve por tempo determinado de cinco

dias (de 25 a 29/11), em defesa dos empregos e da segurança nas unidades da Petrobrás.

O indicativo de greve está relacionado ao descumprimento de cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)

relacionadas ao efetivo de trabalhadores; às transferências e demissões em unidades à venda ou em desmobilização; e ao uso de metas de SMS como critério para concessão de vantagens e punições.

Diante da recusa da atual gestão da Petrobrás em responder sobre essas irregularidades, a FUP indicou aos seus sindicatos filiados que realizassem assembleias para deliberar sobre a greve.

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDIPETRO/MG, em atendimento ao disposto na Lei 7.783/89, convoca a categoria dos profissionais empregados da empresa estatal PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, lotados na Refinaria Gabriel Passos – para assembleias entre os dias 19 e 21 de novembro de 2019, a serem realizadas na portaria da Refinaria Gabriel Passos (Regap), para deliberar sobre a seguinte pauta:

Ponto 1 – Referendar a pauta de reivindicações entregue à Petrobrás, a qual consiste em exigir o cumprimento das seguintes cláusulas do ACT 2019:

A – *Cláusulas 41 E 86:* – Realização do Fórum de Efetivo, posto que, se “anual”, e houve continuidade da cláusula (em dois ACTs, vigentes entre 1º/set/17 e 31/ago/20), a empresa já está em mora quanto a esta obrigação; – Apresentação dos critérios objetivos, aplicados aos casos dos trabalhadores e trabalhadoras das unidades à venda ou em processo de redução de atividades ou desmobilização, incluídas despedidas, demissões e transferências, de quais modalidades; – Suspensão de todos os processos despedida, demissão, ou transferência, vinculados à venda, desmobilização ou redução de atividades nas unidades da empresa; B – *Cláusula 73, § 9º* – Abolição do uso de metas de SMS como critério qualquer para a avaliação de empregados, individual ou coletivamente, e subsequente pagamento de quaisquer parcelas, ou concessão de vantagens, inclusive quanto ao chamado “sistema de consequências”.

Ponto 2 – Aprovação de greve por tempo determinado entre a 0h do dia 25/11 às 23h59 do dia 29/11, com reavaliação no último dia, em defesa dos empregos e das condições de segurança.

Belo Horizonte-MG, 18 de novembro de 2019

ANSELMO LUCIANO DA SILVA BRAGA

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo no Estado de Minas Gerais – SINDIPETRO-MG

DATA	GRUPOS	HORÁRIO ASSEMBLEIA
19/11 (terça-feira)	G5	15h30
19/11 (terça-feira)	G4	23h30
20/11 (quarta-feira)	G1	15h30
21/11 (quinta-feira)	G2/HA	7h30

* Trabalhadores do G3 poderão participar em qualquer das assembleias